

si sancionada
5568 de 29/12/2009



OLHA N.º 001
DATA 28/12/09
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2009

PROCESSO

Nº 1768/2009

Interessado: Poder Executivo Municipal
Projeto de Lei nº 127/2009

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a prestar auxílios financeiros as famílias atingidas pelo desligamento de terras ocorrido no Bairro Operários.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Colatina, 28 de dezembro de 2009.

MENSAGEM N.º 064/2009

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A forte chuva ocorrida na tarde de ontem, dia 27 de dezembro, provocou situações, em alguns casos desastrosas, cabendo ao Poder Público Municipal adotar providências para que as famílias não venham a sofrer diante da vulnerabilidade em que se encontram.

A situação grave e que depende da intervenção do Município, ocorreu nas Ruas São Heitor nº 07 e Paulo Rezende nº 156, no Bairro Operários, onde duas famílias, dos senhores Carlos Roberto Vaz Lopes e s/m Irene Lima Pereira e o Senhor Leonardo da Silva tiveram suas residências destruídas em razão da força da água que desceu na região onde a Prefeitura está realizando obra de drenagem e calçamento. Como a obra ainda está sendo realizada, o volume de água que deveria fluir pela drenagem, não sendo absorvida pela mesma, correu em direção às residências, provocando o sinistro, causando prejuízos materiais às famílias citadas, face a destruição de bens móveis, conforme relatório da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Diante do exposto e considerando de extrema necessidade o ressarcimento dos bens às famílias atingidas, pois são bens prioritários para que tenham uma moradia digna, remeto a essa Casa o projeto de lei que tem por finalidade a autorização para o Poder Público prestar o auxílio financeiro através do ressarcimento dos bens destruídos, solicitando o encaminhamento do mesmo ao plenário, para ser votado em regime de urgência máxima.

Exmº. Sr.

Sérgio Meneguelli

**DD. Presidente da Câmara Municipal
de Colatina**

Nesta.


P R O T O C O L	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º	Fls.	Livro
	Colatina	de	de
	Funcionário Data Rubrica		
Diretor			
Secretaria			

REF. MENSAGEM N.º 064/2009

Ressalto que o apoio dessa Presidência e demais vereadores é indispensável para efetivação da proposta encaminhada.

Aproveito a oportunidade para reafirmar os protestos de estima e consideração.

Saudações cordiais,


LEONARDO DEPTULSKI
PREFEITO MUNICIPAL

cf. 773/09

PROJETO-DE-LEI Nº 67/2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prestar auxílio financeiro as famílias atingidas pelo deslizamento de terras ocorrido no Bairro Operários :

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Artigo 1º - Fica, o Município, através do Poder Executivo Municipal, autorizado a prestar auxílio material às famílias que tiveram suas residências atingidas pelo sinistro ocorrido nas Ruas São Heitor nº 07 e Paulo Rezende nº 156, no Bairro Operários, no dia 27 de dezembro de 2009, podendo para tanto, adquirir, repor, ressarcir ou indenizar às pessoas e famílias, os bens materiais de uso doméstico, ou seja móveis e utensílios perdidos em decorrência do evento.

Parágrafo Único – Os beneficiários e as despesas mencionadas neste artigo são aquelas relacionadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Artigo 2º - Os recursos necessários as despesas decorrentes desta lei, correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Artigo 3º - A presente lei passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc.,





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Rua Melvin Jones, 90 - Esplanada, Cep: 29702-110 - Tel.: (27) 3177-7020 - 3721-7995

Site: www.colatina.es.gov.br - E-mail: asocial@colatina.es.gov.br

Colatina, 28 de dezembro de 2009.

FOLHA N. 005

DATA 28/12/09

RUBRICA [assinatura]

À Procuradoria

RELATÓRIO SOCIAL.

I - IDENTIFICAÇÃO

Leonardo Silva, Chefe de família;
Fabiana Brilhante – esposa;
Fernanda Brilhante – enteada.

Rua Fabiano Silva, 156 – bairro Operário, neste município.

II – PROCEDIMENTO TECNICO

Visita Domiciliar.

III – DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

A família do Senhor Leonardo da Silva teve sua casa inundada por lama e perdeu vários pertences – conforme solicitação anexa. A inundaç o e conseq ente perda de pertences deram-se devido a realizaç o de obra p blica municipal – calçamento - realizado pr ximo a sua resid ncia.

IV – PARECER T CNICO

Tendo em vista que o ocorrido foi provocado por agente p blico e que a reposiç o dos pertences implicar  em gastos n o previstos incorporados ao orçamento da fam lia. Este Parecer   favor vel   reposiç o dos pertences por parte desta municipalidade independente da per capita de R\$400,00, pois haver  comprometimento da qualidade de vida dos grupo familiar.

Atenciosamente

Valter Alto 

Valter Alto 

Assistente Social

CRESS-ES 3456

Setor de Habitaç o

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Rua Melvin Jones, 90 - Esplanada, Cep: 29702-110 - Tel.: (27) 3177-7020 - 3721-7995

Site: www.colatina.es.gov.br - E-mail: asocial@colatina.es.gov.br

Colatina, 28 de dezembro de 2009.

À SEMAS

Maria Julia Rosa Chaves Deptulski

006
DATA: 28/12/09
RUBRICA: **Solicitação.**

Solicita-se que sejam dados encaminhamentos para atender a situação de vulnerabilidade causadas pelo deslizamento de terra em função da construção de obra pública. Abaixo são referidas as famílias e descreve-se suas reivindicações.

1ª família:**Chefe de Família: Carlos Roberto Vaz Lopes**

Materiais reivindicados:

- 1 guarda roupas - MATE 6 portas de fórmica;
- 1 colchão de casal - STATUS D33;
- 3 colchões de solteiro - STATUS D 23;
- 1 mesa de ardósia 120 x 120;
- 1 cama de casal FIORENTINA;
- 1 Rack de fórmica;
- 1 aparelho de som CCE - XMD 3130 - 1000 Wats PMPO - 3CDs;
- 1 ventilador MONDIAL 3 velocidades;
- 1 circulador de ar FAET 3 velocidades;
- Roupas de crianças e adultos;
- Material escolar;
- Alimentos;
- Calçados de crianças e adultos - chinelos, sandálias e sapatos;
- 4 lençóis: 2 de casal e 2 de solteiros;
- 1 sofá artesanal de 2 lugares;
- 1 sofá artesanal de 3 lugares;
- 1 mesinha artesanal com 2 repartições;
- 4 mochilas;
- Brinquedos;
- 1 aparelho de DVD LENOX Sound - Plys com MP3;
- 1 aparelho de celular LG-F 300 com MP3;
- 1 aparelho de celular NOKIA S200 - GSM.

2ª família:**Chefe de Família: Leonardo da Silva**

Materiais reivindicados:

- 1 Rack;
- 1 Home Theater - LENOX Sound HT 310;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Rua Melvin Jones, 90 - Esplanada, Cep: 29702-110 - Tel.: (27) 3177-7020 - 3721-7995

Site: www.colatina.es.gov.br - E-mail: asocial@colatina.es.gov.br

- 1 Guarda Roupas BATROU, 6 portas – de fórmica;
- 1 cama de casal, madeira com fórmica;
- 1 cama Box MONACO D60;
- 1 geladeira CONTINENTAL 270 litros.

FOLHA N. 009
DATA 28/12/09
RUBRICA [assinatura]

Atenciosamente

Valter Altoé

Valter Altoé
Assistente Social
CRESS-ES 3456
Setor de Habitação



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
2º BATALHÃO DE BOMBEIROS



Atendendo solicitação de Ilzimar Tresmann, esta Companhia de Bombeiros certifica que, ao rever os Relatórios de Ocorrências desta unidade, encontrou o seguinte registro:

Número da Ocorrência: 8965714	OBM: 2ª Cia	Data/hora: 2009-12-27 17:44:00
Estado: ES	Categoria: T-SALVAMENTO TERRESTRE	Natureza: T06B03 - RELACIONADAS À DEFESA CIVIL: DESLIZAMENTO/DESMORONAMENTO DE ENCOSTA: COM VÍTIMA NÃO FATAL
Município: Colatina	Bairro: OPERARIOS	Local: Rua SÃO HEITOR Nº 0
Nome do Solicitante: IVONE LIMA PEREIRA Telefone: 2798819780	Chefe de Guarnição: SGT OZIAS	Total de Vítimas: 0
Data/Hora Acionamento: 2009-12-27 17:44:00	Data/Hora no Local: 2009-12-27 18:05:00	Data/Hora de Retorno: 2009-12-27 19:30:00
QUANTIDADE DE VÍTIMAS		
Fatais Sexo Masc: 0 Sexo Fem: 0	Não Fatais Sexo Masc: 0 Sexo Fem: 0	Sem Vítimas: Não há vítimas
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS:		
Não há registro de vítimas		
HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA:		
<p>ATEDENDO A SOLICITANTE DESLOQUEI ATÉ O LOCAL E LÁ CHEGANDO CONSTATEI A VERACIDADE DOS FATOS. DEVIDO A FORTE CHUVA QUE OCORREU NESTE DIA A RESIDENCIA DE PROPRIEDADE DO SR: ILZIMAR TRESMANN FOI INVADIDA PELAS AGUAS DERRUBANDO PAREDE E ESTRAGANDO VARIOS MOVEIS DE SEUS INQUILINOS A MORADORA IVONE LIMA PEREIRA E O SR:LEONARDO DA SILVA.</p> <p>NO LOCAL PUDE VERIFICAR QUE O MEIO FIO DA RUA É MUITO BAIXO E PROXIMO AO LOCAL ESTA SENDO REALIZADO UM LOTEAMENTO E QUE DE LÁ DESCEU MUITA TERRA FATO ESTE QUE CONTRIBUIU PARA AGRAVAR A SITUAÇÃO.</p> <p>NO LAR DA SRª IVONE ESTRAGOU TRES CAMAS ENTRE ELAS SEUS RESPECTIVOS COLCHÕES, JOGO DE SOFÁ, APARELHO DE SOM 02 VENTILADOR, 02 MESAS, VÁRIOS BRINQUEDOS E CALÇADOS UM GUARDA ROUPA UM RAC E VARIOS LIVROSE UMA GELADEIRA.</p> <p>NO LAR DO SR:LEONARDO DA SILVA ESTRAGOU A SUA CAMA DE BOX CASAL, SEU GUARDA ROUPAS UMA GELADEIRA, FOGÃO, DVD, TELEVISOR LCD, E UM HOME THEETER.</p> <p>O PREFEITO LEONARDO ESTEVE NO LOCAL NO MOMENTO DO FATO E PRESENCIOU TODO O SINISTRO</p>		

Nesta cidade de Colatina, em 28 de dezembro de 2009.


Daniel Alves ZANDONADI
Oficial QOCBM 1015N
Mat.: 19079-2
Assinatura e Carimbo do Oficial

FOLHA N. 009
DATA 28/10/09
RUBRICA





FOLHA N. 010

DATA 28/10/09

RUBRICA



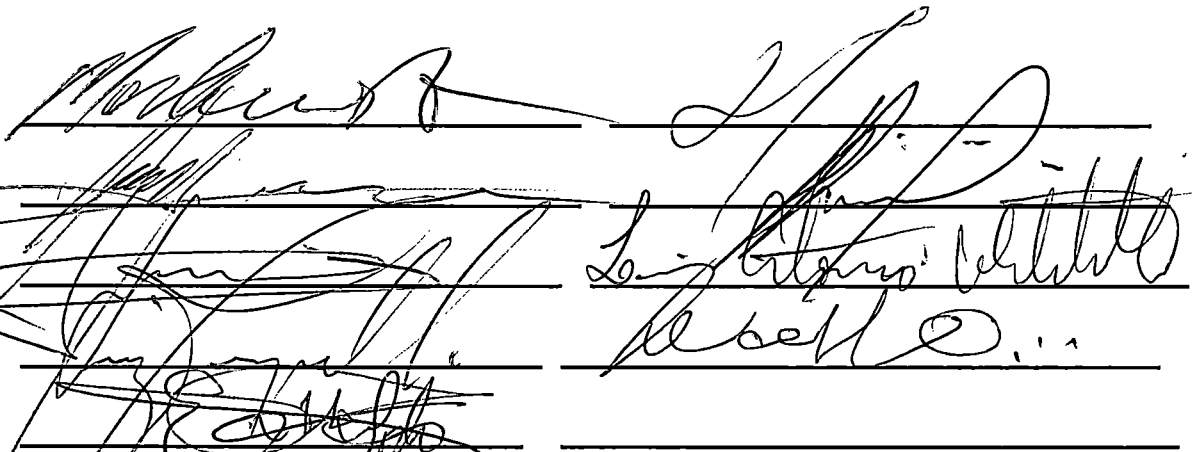
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº. 107/2009.

Os Vereadores que este subscrevem, requerem a Vossa Excelência, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, a dispensa de interstício regimental, para única discussão do **Projeto de Lei nº. 127/2009, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRESTAR AUXÍLIO FINANCEIRO AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELO DESLIZAMENTO DE TERRAS OCORRIDO NO BAIRRO OPERÁRIOS.**”

Sala das Sessões,

Em 28 de Dezembro de 2009.

Vereadores:



Aprovado em única discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 28/12/2009

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei nº. 127/2009, Protocolado Nesta Casa no dia 28/12/2009, de Autoria do Poder Executivo Municipal, que “AUTORIZAO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRESTAR AUXÍLIO FINANCEIRO AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELO DESLIZAMENTO DE TERRAS OCORRIDO NO BAIRRO OPERÁRIOS.”

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 28 de dezembro de 2009, para o respectivo parecer. Vindo cabe-nos manifestar. **Sendo este o relatório.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização por parte do Poder Executivo de prestar auxílio material às famílias que tiveram suas residências atingidas pelo sinistro ocorrido nas Ruas São Heitor e Paulo Rezende no Bairro Operários no dia 27 de dezembro de 2009, podendo para tanto adquirir, repor, ressarcir ou indenizar às pessoas e famílias, os bens materiais, móveis e utensílios perdidos em decorrência do evento.

Há informações através da Mensagem de nº. 64/2009, anexada a este projeto, esclarecendo que os beneficiários e as despesas mencionadas neste artigo são aquelas relacionadas pela Secretaria de Assistência Social.

Como observado, o presente projeto de Lei é de caráter emergencial e contemplará famílias que tiveram suas residências praticamente destruídas pela força das águas, que desceu na região onde a prefeitura está realizando obras de drenagem e calçamento.

Os requisitos formais foram obedecidos e preenchidos, podendo a matéria ter tramitação normal.

Com relação à Legalidade, a mesma está amparada por tal princípio. Por tais motivos esta comissão opina pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 127/2009.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 28 de dezembro de 2009.

Olmir F. de Araújo Castiglioni

Presidente

Jorge Luiz Guimarães

Vice-Presidente

Luiz Antonio Wultikaski

Membro

Aprovado em uma discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 28/12/2009
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Projeto de Lei nº. 127/2009, Protocolado Nesta Casa no dia 28/12/2009, de Autoria do Poder Executivo Municipal, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRESTAR AUXÍLIO FINANCEIRO AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELO DESLIZAMENTO DE TERRAS OCORRIDO NO BAIRRO OPERÁRIOS.”

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 28 de dezembro de 2009, para o respectivo parecer. Vindo cabe-nos manifestar. **Sendo este o relatório.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização por parte do Poder Executivo de prestar auxílio material às famílias que tiveram suas residências atingidas pelo sinistro ocorrido nas Ruas São Heitor e Paulo Rezende no Bairro Operários no dia 27 de dezembro de 2009, podendo para tanto adquirir, repor, ressarcir ou indenizar às pessoas e famílias, os bens materiais, móveis e utensílios perdidos em decorrência do evento.

Há informações através da Mensagem de nº. 64/2009, anexada a este projeto, esclarecendo que os beneficiários e as despesas mencionadas neste artigo são aquelas relacionadas pela Secretaria de Assistência Social.

Como observado, o presente projeto de Lei é de caráter emergencial e contemplará famílias que tiveram suas residências praticamente destruídas pela força das águas, que desceu na região onde a prefeitura está realizando obras de drenagem e calçamento.

Os requisitos formais foram obedecidos e preenchidos, podendo a matéria ter tramitação normal.

Com relação à Legalidade, a mesma está amparada por tal princípio. Por tais motivos esta comissão também concorda com o parecer da Comissão de Legislação e opina também pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 127/2009.**

É o parecer.


Sala das Sessões, em 28 de dezembro de 2009.


Wady José Jarjura

Presidente

Olmir F. de Araújo Castiglioni

Vice-Presidente


Luiz Antonio Wultikaski
Membro

Aprovado em União União
por maioridade
Sala das Sessões, 28/12/2009
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 29 de Dezembro de 2009.

Ofício Nº 773/2009

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa (FAZ)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio do presente com fulcro em preceitos legais e constitucionais, encaminharmos cópia dos **Projetos de Lei Nºs 125/2009 com emendas de 01 a 15 aprovadas por unanimidade a Lei Orçamentária do Exercício de 2010; 127/2009 de autoria do Poder Executivo Municipal e Projeto de Lei Nº 126/2009, de autoria da Edilidade**, aprovados na Sessão Ordinária do dia 28 de Dezembro de 2009, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Respeitosamente

SÉRGIO MENEGUELLI
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

**A Sua Excelência o Senhor
Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal de Colatina**

Nesta